



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0290/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DO AGRONEGÓCIO os advogados: Arthur José Granich, OAB/BA 29.982; Kátia Karina Cappellesso Teixeira, OAB/BA 54.094; Grasielle Amorim de Souza Flores, OAB/BA 60.720; Bruna Prado de Carvalho, OAB/BA 63.625; Ângelo Mário de Araújo Pitombo, OAB/BA 57.087; Francisco Vinícius de Almeida Ribeiro, OAB/BA 23.788; Sérgio Egídio Tiago Pereira, OAB/BA 35.219; Olivério Gomes de Oliveira Neto, OAB/BA 29.329; Marcela de Oliveira Pitombo, OAB/BA 57.713; Antônio Cesar Joau e Silva, OAB/BA 9.332.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA